

EDITAL N.º 17/2025

CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia 24 de abril de 2025, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro da mesa na Eleição para Assembleia da República 2025.-----

Os candidatos podem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia(s) da sua circunscrição, ou em qualquer momento, na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria---

Os agentes eleitorais que exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, na sua atual redação, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do mesmo diploma legal, isenta de tributação.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vais ser afixado nos lugares de estilo habituais.-----

Mesão Frio, 03 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)